



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 645/2025

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a ampliação de cargos de natureza efetiva nos quadros do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, a serem preenchidos ordinariamente mediante prévia aprovação em concurso público de provas e/ou provas e títulos.

Parágrafo único. Os cargos criados têm suas atribuições, jornada de trabalho, requisitos para o ingresso e vencimentos definidos nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria em que vinculado o servidor, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 21 de novembro de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Nomenclatura do cargo	Carga horária semanal	Quantidade
Analista Clínico Laboratorial	40h	2
Cirurgião Dentista	40h	4
Educador Físico	40h	2
Enfermeiro	40h	4
Fisioterapeuta	30h	2
Nutricionista	40h	2
Professor de Atendimento Educacional Especial	40	2
Professor Polivalente	20h	13
Psicólogo	40h	1
Agente Comunitário de Saúde- Baixio	40h	1
Agente Comunitário de Saúde- Barra do Sotero	40h	2
Agente Comunitário de Saúde- Lagoa da Cruz	40h	1

Rua: Manoel Braga, 573 – Bairro, Caroba – Croatá/CE

CEP 62390-000; CNPJ: 10.462.349/0001-07

Email:gabinetepmc@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



GABINETE DO PREFEITO

Agente Comunitário de Saúde- Santa Tereza	40h	1
Agente Comunitário de Saúde- São Roque	40h	1
Agente Comunitário de Saúde- Sede	40h	1
Agente Comunitário de Saúde- Vista Alegre	40h	1
Agente de Endemias	40h	2
Agente Administrativo	40h	3
Auxiliar de Laboratório	40h	1
Guarda Civil Municipal	40h	7
Repcionista	40h	2
Técnico em Radiologia	40h	1
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	12
Cozinheiro	40h	2

